MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E MARKETING) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

LISTA INTERCALAR DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Aos 23 dias do mês de setembro de 2021 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **TÉCNICO SUPERIOR (COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E MARKETING) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**, aberto por aviso n.º 16217/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, em 14/10/2020, aviso n.º 71/2020/DIGAT (publicação integral), afixado na página electrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 15/10/2019 com o código de oferta n.º OE202010/0500, constituído por:

Luis Miguel Liberato batista, *Diretor do Departamento de Cultura, Desporto, direitos Sociais e Juventude* – Presidente do Júri;
Sérgio Paulo Padilha Mateus, *Diretor do Departamento de Comunicação, Imagem, Relações Públicas e Turismo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos* – Primeiro Vogal Efectivo;
Lénia Mouro, *Diretora do Departamento Obras Municipais* – Primeiro Vogal Suplente;

A fim de, conforme o previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º, no n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 5 do artigo 9.º todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de selecção: Entrevista de Avaliação de Competências, para o qual foram os candidatos convocados através de e-mail com recibo de leitura e de entrega e, bem assim, proceder à publicitação dos respetivos resultados.

A **Entrevista de Avaliação de Competências** foi realizada por Técnicos de Recursos Humanos, com formação para o efeito, no dia 21 de setembro de 2021, e avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como aqueles que não compareceram sem apresentarem justificação válida.

Os avaliadores em resultado das competências avaliadas, e da prestação dos candidatos, atribuíram as seguintes classificações:

CARLA ISABEL COSTA FERREIRA.....12,00 valores;

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

/PC

ACTA Nº 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E MARKETING) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____